



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Souto Soares**

segunda-feira, 20 de março de 2023

Ano VIII - Edição nº 01038 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Souto Soares publica**



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
92400DC2F9E057B391D5142A31633261

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

## SUMÁRIO

- DECRETO/GP N.º 425, SOUTO SOARES/BA, EM 20 DE MARÇO DE 2023-- "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO FUNCIONÁRIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA N.º 037/2023PMSSDI
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 042/2023PS-PMSS - LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA.
- ERRATA DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023.
- EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2023FOR-FMS YAGO VIEIRA
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2022.
- AVISO DE REVOGAÇÃO PE 005/2022.
- DECRETO/GP N.º 420, SOUTO SOARES/BA, EM 17 DE MARÇO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE REURB-E, AO IMÓVEL LOCALIZADO À ESTRADA CISTERNA PARA LAGOÁ FUNDA, N.º 02 NO DISTRITO DE CISTERNA, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO/GP N.º 421, SOUTO SOARES/BA, EM 17 DE MARÇO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE REURB-E, AO IMÓVEL LOCALIZADO À ESTRADA QUE LIGA POCINHO A SÃO DOMINGOS, N.º 01, NO POVOADO DE SÃO DOMINGOS, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES."
- DECRETO/GP N.º 422, SOUTO SOARES/BA, EM 17 DE MARÇO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE REURB-E, AO IMÓVEL LOCALIZADO À ESTRADA QUE LIGA POCINHO A SÃO DOMINGOS, N.º 01, NO POVOADO DE POCINHO, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO/GP N.º 423, SOUTO SOARES/BA, EM 17 DE MARÇO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE REURB-E, AO IMÓVEL LOCALIZADO À ESTRADA DE SEGredo AO POV. DE RIACHO, N.º 01, NO DISTRITO DE SEGredo, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO/GP N.º 424, SOUTO SOARES/BA, EM 17 DE MARÇO DE 2023 - "DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DE REURB-E, AO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA JUSSELINO JOSÉ DE SOUZA N.º 01, NO DISTRITO DE CISTERNA, MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 425, Souto Soares/BA, em 20 de março de 2023

**“Concede licença prêmio ao  
funcionário, que especifica e dá  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal

**RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença prêmio ao servidor público municipal o senhor GILSON BATISTA FRANÇA, professor, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Prefeitura e lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A referida licença terá início a partir do dia 17 de março de 2023, estendendo-se até o dia 17 de junho de 2023.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **Homologar** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 037/2023PMSSDI, Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA. Contratada: **LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.617.018/0001-38, com sede à Rua do Contorno, s/n, Galpão, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de R\$ 50.450,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais); Souto Soares/BA, 20 de Março de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### Dispensa de Licitação Nº 037/2023PMSSDI

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº46.617.018/0001-38, com sede à Rua Rua do Contorno, s/n, Galpão, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

**Valor Global: R\$ 50.450,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

**Embasamento Legal:** Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

**Período de Vigência:** 20/03/2023 a 19/03/2024.

**Data Homologação:** 20 de Março de 2023.

**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso

## EXTRATO DE CONTRATO

### Contrato de Prestação de Serviços Nº 042/2023PS-PMSS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Souto Soares

**CNPJ:** 13.922.554/0001-98

**Objeto:** Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, confecção e montagem de peças, solda em componentes e estruturas metálicas em geral, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral, município de Souto Soares/BA.

**Proponente/Homologado:** LUIS FELIPE MARQUES DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob o nº46.617.018/0001-38, com sede à Rua Rua do Contorno, s/n, Galpão, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000.

**Valor Global: R\$ 50.450,00 (Cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta reais).**

**Embasamento Legal:** Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral.

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2008 – Man. e Desenvolvimento das Ações da Sec. de Administração Geral

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2158 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2062 – Manutenção das ações do Fundo Municipal de Educação

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social

**PROJETO/ ATIVIDADE:** 2087 – Manutenção das ações da Sec. Mun. De Ação Social

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**FONTE:** 1500

**Período de Vigência do Contrato:** 20/03/2023 a 19/03/2024.

**Prefeito Municipal:** André Luiz Sampaio Cardoso.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

## ERRATA DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Na edição nº 01038 Caderno 1 do dia 20 de março de 2023 do Diário Oficial do Município de Souto Soares, onde **SE LÊ:**  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 ; **LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2023.

Souto Soares-BA, 20 de março de 2023.



# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023**

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, através do Pregoeiro, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 222/2022, de 10/01/2022, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023**, Critério de Julgamento: **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, Objeto: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VEICULOS ZERO KM PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Data: 30/03/2023 às 9:30h. Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). O Edital está disponível no site [www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br). Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 17/03/2023. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO/GP N.º 420, Souto Soares/BA, em 17 de março de 2023

**“Dispõe sobre a classificação de REURB-E, ao imóvel localizado à Estrada Cisterna para Lagoa Funda, nº 02 no Distrito de Cisterna, Município de Souto Soares, e da outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e pelo § 3º, do artigo 13, da Lei nº 13.465, 11.07.2017, e

**CONSIDERANDO** que o Governo Federal aprovou a Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana, através da qual atribuiu também aos Municípios a legitimidade para requerer e promover os atos de Regularização Fundiária Urbana – REURB;

**CONSIDERANDO** que o objetivo da Regularização Fundiária é regularização de assentamentos irregulares possibilitando aos seus ocupantes a obtenção dos títulos de posse ou escrituras, de modo que se tornem efetivos os direitos fundamentais instituídos pela Constituição da República, em especial, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana;

**CONSIDERANDO** que dentre as áreas de intervenção da REURB está a do imóvel localizado à Rua Jusselino José de Souza, nº 02, Distrito de Cisterna, no Município de Souto Soares, com uma área total de 20.696,23m<sup>2</sup> e perímetro de 631,14m, cujo domínio é do município de Souto Soares/Ba;

**CONSIDERANDO** que a Lei Nacional nº 13.465/2017 confere ao Município a competência para classificar as modalidades de REURB em Reurb de Interesse Social - REURB-S e Reurb de Interesse Específico - REURB-E, na forma do artigo 13, § 3º;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica classificado como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E a área que compreende ao imóvel localizado à Rua Jusselino José de Souza, nº 02, Distrito de Cisterna, no Município de Souto Soares, com uma área total de 20.696,23m<sup>2</sup>, e perímetro de 631,14m, cujo domínio é do Município de Souto Soares, conforme memorial descritivo anexo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES****CNPJ: 07.176.398/0001-60.****MEMORIAL DESCRITIVO**

Regularização Fundiária Específica

Souto Soares-BA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Souto Soares

**ÁREA TOTAL 20.696,23 m<sup>2</sup>****DESCRIÇÃO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 189970.987 e N 8678964.670**; deste, segue confrontando com a Estrada Cisterna para Lagoa Funda por uma distância de 43,91m até vértice de coordenadas **E 189935.313 e N 8618990.267**; deste, ainda segue confrontando com Estrada Cisterna para Lagoa Funda por uma distância de 84,47m até vértice de coordenadas **E 189889.000 e N 8619061.000**; deste, ainda segue confrontando com Estrada Cisterna para Lagoa Funda por uma distância de 12,85m até vértice de coordenadas **E 189890.274 e N 8679073.691**; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (ª) Manoel Souza Oliveira por uma distância de 127,15m até o vértice de coordenadas **E 189948.061 e N 8679186.946**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (ª) Manoel Souza Oliveira por uma distância de 5,47m até o vértice de coordenadas **E 189953.361 e N 8679185.577**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (ª) Estrada que liga Cisterna a Lagoa Queimada por uma distância de 21,27m até o vértice de coordenadas **E 189945.000 e N 8679166.000**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (ª) Estrada que liga Cisterna a Lagoa Queimada por uma distância de 64,64m até o vértice de coordenadas **E 190008.945 e N 8679156.747**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (ª) Estrada que liga Cisterna a Lagoa Queimada por uma distância de 6,33m até o vértice de coordenadas **E 190006.100 e N 8679151.096**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (ª) Estrada que liga Cisterna a Lagoa Queimada por uma distância de 9,37m até o vértice de coordenadas **E 190014.905 e N 8679147.903**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (ª) Estrada que liga Cisterna a Lagoa Queimada por uma distância de 7,11m até o vértice de coordenadas **E 190018.103 e N 8679154.256**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (ª) Estrada que liga Cisterna a Lagoa Queimada por uma distância de 52,18m até o vértice de coordenadas **E 190066.991 e N 8679136.015**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (ª) José Joaquim de Souza, por uma distância de 196,41m até o vértice de coordenadas **E 189970.987 e N 8678964.670**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

**Observação:** A planta anexa é parte integrante deste memorial.

Irecê-Ba, 14 de novembro de 2022.

**Proprietário:****PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES****CNPJ: 07.176.398/0001-60****Responsável Técnico:**

MARIELE DOURADO  
RODRIGUES:04644927503  
Dados: 2023.03.16 17:21:04 -03'00'

Assinado de forma digital por  
MARIELE DOURADO  
RODRIGUES:04644927503  
Dados: 2023.03.16 17:21:04 -03'00'

**MARIELE DOURADO RODRIGUES**  
CAU-SE A263410-4

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



PROJETO:	Regularização Fundiária Urbana - REURB E	CONTEÚDO:	Área total do terreno
CLIENTE:	Município de Souto Soares	ESCALA:	1/750
ENDEREÇO:	Estrada Cisterna Para Lagoa Funda, N° 02, Distrito de Cisterna	UNIDADE:	Metro
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Mariele Dourado Rodrigues	DATA:	14/11/2022
	MARIELE DOURADO RODRIGUES:04644927503	PRANCHA:	01/01
	Assinado de forma digital por MARIELE DOURADO RODRIGUES:04644927503 Dados: 2023.03.16 16:52:13 -03'00'	CAU:	A263410-4

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO/GP N.º 421, Souto Soares/BA, em 17 de março de 2023**

“Dispõe sobre a classificação de REURB-E, ao imóvel localizado à Estrada que liga Pocinho a São Domingos, nº 01, no Povoado de São Domingos, Município de Souto Soares, e da outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e pelo § 3º, do artigo 13, da Lei nº 13.465, 11.07.2017, e

**CONSIDERANDO** que o Governo Federal aprovou a Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana, através da qual atribuiu também aos Municípios a legitimidade para requerer e promover os atos de Regularização Fundiária Urbana – REURB;

**CONSIDERANDO** que o objetivo da Regularização Fundiária é regularização de assentamentos irregulares possibilitando aos seus ocupantes a obtenção dos títulos de posse ou escrituras, de modo que se tornem efetivos os direitos fundamentais instituídos pela Constituição da República, em especial, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana;

**CONSIDERANDO** que dentre as áreas de intervenção da REURB está a do imóvel localizado à Estrada que liga Pocinho a São Domingos, nº 01, Povoado de São Domingos, no Município de Souto Soares, com uma área total de 1.230,00m<sup>2</sup> e perímetro de 142,00m, cujo domínio é do município de Souto Soares/Ba.

**CONSIDERANDO** que a Lei Nacional nº 13.465/2017 confere ao Município a competência para classificar as modalidades de REURB em Reurb de Interesse Social - REURB-S e Reurb de Interesse Específico - REURB-E, na forma do artigo 13, § 3º;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica classificado como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E a área que compreende ao imóvel localizado à Estrada que liga Pocinho a São Domingos, nº 01, Povoado de São Domingos, no Município de Souto Soares, com uma área total de 1.230,00m<sup>2</sup> e perímetro de 142,00m, cujo domínio é do Município de Souto Soares, conforme memorial descritivo anexo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
CNPJ: 07.176.398/0001-60.

## MEMORIAL DESCRITIVO

Regularização Fundiária Específica

Souto Soares- BA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Souto Soares

**ÁREA TOTAL 1.230,00 m<sup>2</sup>**

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 194666.000 e N 8676828.000**; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal que liga São Domingos a Cisterna por uma distância de 41m até o vértice de coordenadas **E 194625.214 e N 8676823.817**; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal que liga São Domingos a Cisterna por uma distância de 30m até o vértice de coordenadas **E 194622.153 e N 8676853.660**; deste, segue confrontando com a Via Pública por uma distância de 41m até o vértice de coordenadas **E 194662.939 e N 8676857.244**; deste, segue confrontando com a Escola São Domingos, por uma distância de 30m até o vértice de coordenadas **E 194666.000 e N 8676828.000**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

**Observação:** A planta anexa é parte integrante deste memorial.

Irecê-Ba, 14 de novembro de 2022.

**Proprietário:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
CNPJ: 07.176.398/0001-60

**Responsável Técnico:**

MARIELE DOURADO

RODRIGUES:04644927503

Assinado de forma digital por

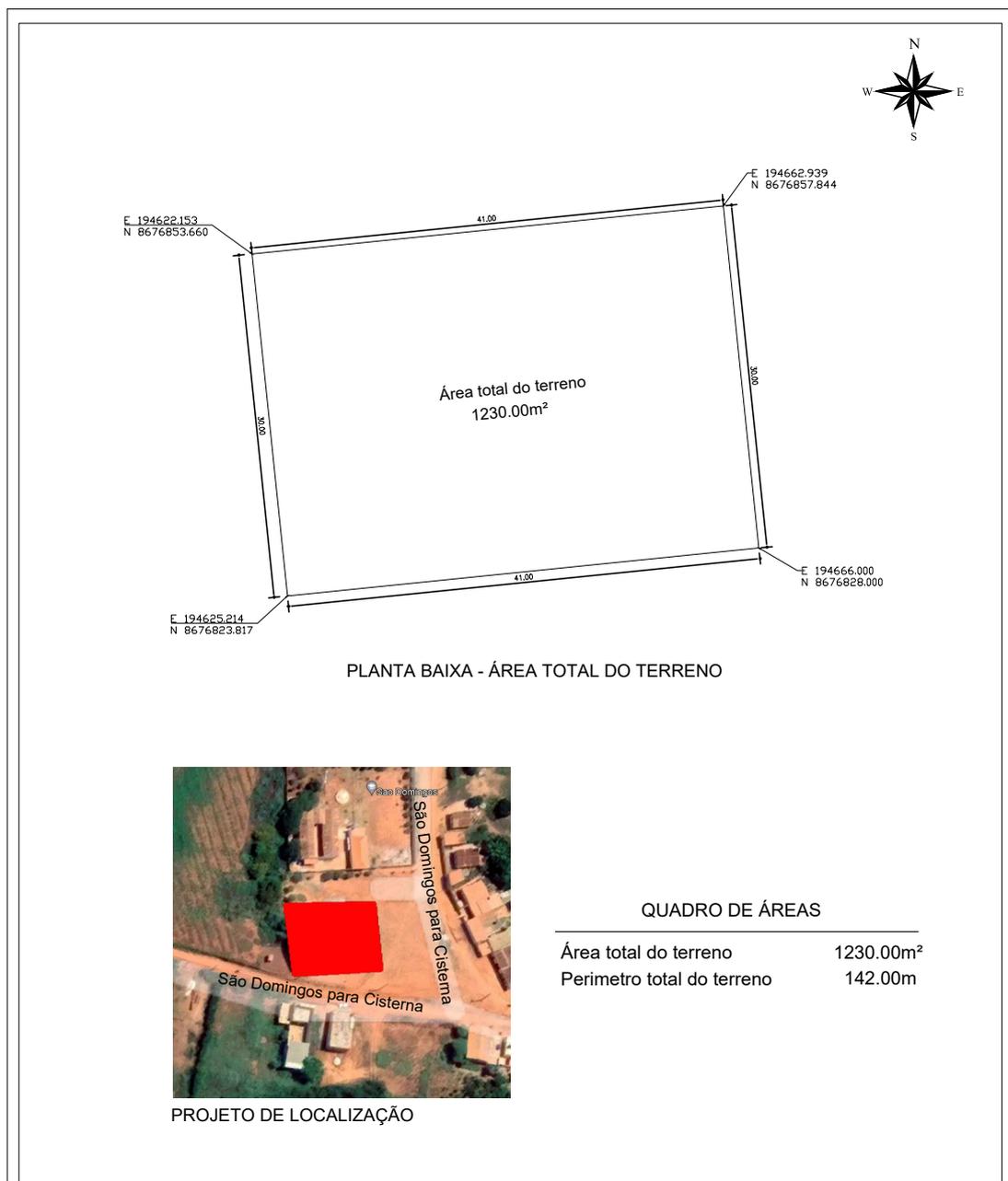
MARIELE DOURADO

RODRIGUES:04644927503

Dados: 2023.03.16 17:19:52 -03'00'

**MARIELE DOURADO RODRIGUES**  
CAU-SE A263410-4

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



PROJETO:	Regularização Fundiária Urbana - REURB E	CONTEÚDO:	Área total do terreno
CLIENTE:	Município de Souto Soares - BA	ESCALA:	1/500
		UNIDADE:	Metro
ENDEREÇO:	Estrada São Domingos para Cisterna, N°01 Pov. de São Domingos	DATA:	14/11/2022
		PRANCHA:	01/01
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	MARIELE DOURADO RODRIGUES:04644927503	CAU:	A263410-4

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO/GP N.º 422, Souto Soares/BA, em 17 de março de 2023**

“Dispõe sobre a classificação de REURB-E, ao imóvel localizado à Estrada que liga Pocinho a São Domingos, nº 01, no Povoado de Pocinho, Município de Souto Soares, e da outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e pelo § 3º, do artigo 13, da Lei nº 13.465, 11.07.2017, e

**CONSIDERANDO** que o Governo Federal aprovou a Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana, através da qual atribuiu também aos Municípios a legitimidade para requerer e promover os atos de Regularização Fundiária Urbana – REURB;

**CONSIDERANDO** que o objetivo da Regularização Fundiária é regularização de assentamentos irregulares possibilitando aos seus ocupantes a obtenção dos títulos de posse ou escrituras, de modo que se tornem efetivos os direitos fundamentais instituídos pela Constituição da República, em especial, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana;

**CONSIDERANDO** que dentre as áreas de intervenção da REURB está a do imóvel localizado à Estrada que liga Pocinho a São Domingos, nº 01, Povoado de Pocinho, no Município de Souto Soares, com uma área total de 1.230,36m<sup>2</sup> e perímetro de 142,04m, cujo domínio é do município de Souto Soares/Ba;

**CONSIDERANDO** que a Lei Nacional nº 13.465/2017 confere ao Município a competência para classificar as modalidades de REURB em Reurb de Interesse Social - REURB-S e Reurb de Interesse Específico - REURB-E, na forma do artigo 13, § 3º;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica classificado como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E a área que compreende ao imóvel localizado à Estrada que liga Pocinho a São Domingos, nº 01, povoado de São Domingos, no Município de Souto Soares, com uma área total de 1.230,36m<sup>2</sup> e perímetro de 142,04m, cujo domínio é do município de Souto Soares, conforme memorial descritivo anexo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
CNPJ: 07.176.398/0001-60.

## MEMORIAL DESCRITIVO

Regularização Fundiária Específica

Souto Soares- BA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Souto Soares

**ÁREA TOTAL 1.230,36 m<sup>2</sup>**

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 199418.838 e N 8665676.199**; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal que liga Pocinho a São Domingos por uma distância de 30,01m até o vértice de coordenadas **E 199445.524 e N 8665662.474**; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (ª) José Alves da Silva por uma distância de 41,01m até o vértice de coordenadas **E 199427.661 e N 8665625.557**; deste, segue confrontando com a Rua José Alves da Silva por uma distância de 30,01m até o vértice de coordenadas **E 199400.975 e N 8665639.281**; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr.(ª) José Alves da Silva, por uma distância de 41,01m até o vértice de coordenadas **E 199418.838 e N 8665676.199**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

**Observação:** A planta anexa é parte integrante deste memorial.

Irecê-Ba, 14 de novembro de 2022.

**Proprietário:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
CNPJ: 07.176.398/0001-60

**Responsável Técnico:**

MARIELE DOURADO  
RODRIGUES:046449  
27503  
Assinado de forma digital por  
MARIELE DOURADO  
RODRIGUES:04644927503  
Dados: 2023.03.16 17:19:09 -03'00'  
**MARIELE DOURADO RODRIGUES**  
CAU-SE A263410-4

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



PROJETO:	Regularização Fundiária Urbana - REURB E	CONTEÚDO:	Área total do terreno	
CLIENTE:	Município de Souto Soares - BA	ESCALA:	1/500	UNIDADE: Metro
ENDEREÇO:	Estrada de Pocinho a São Domingos, N° 01 Povoado de Pocinho	DATA:	14/11/2022	PRANCHA: 01/01
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	MARIELE DOURADO RODRIGUES:04644927503 Mariele Dourado Rodrigues	CAU:	A263410-4	

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO/GP N.º 423, Souto Soares/BA, em 17 de março de 2023**

“Dispõe sobre a classificação de REURB-E, ao imóvel localizado à Estrada de Segredo ao Pov. de Riacho, nº 01, no Distrito de Segredo, Município de Souto Soares, e da outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e pelo § 3º, do artigo 13, da Lei nº 13.465, 11.07.2017, e

**CONSIDERANDO** que o Governo Federal aprovou a Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana, através da qual atribuiu também aos Municípios a legitimidade para requerer e promover os atos de Regularização Fundiária Urbana – REURB;

**CONSIDERANDO** que o objetivo da Regularização Fundiária é regularização de assentamentos irregulares possibilitando aos seus ocupantes a obtenção dos títulos de posse ou escrituras, de modo que se tornem efetivos os direitos fundamentais instituídos pela Constituição da República, em especial, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana;

**CONSIDERANDO** que dentre as áreas de intervenção da REURB está a do imóvel localizado à Estrada de Segredo ao Pov. De Riacho, nº 01, Distrito de Segredo, no Município de Souto Soares, com uma área total de 14.658,00m<sup>2</sup> e perímetro de 492,95m, cujo domínio é do município de Souto Soares/Ba.

**CONSIDERANDO** que a Lei Nacional nº 13.465/2017 confere ao Município a competência para classificar as modalidades de REURB em Reurb de Interesse Social - REURB-S e Reurb de Interesse Específico - REURB-E, na forma do artigo 13, § 3º;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica classificado como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E a área que compreende ao imóvel localizado à Estrada de Segredo ao Pov. De Riacho, nº 01, Distrito de Segredo, no Município de Souto Soares, com uma área total de 14.658,00m<sup>2</sup> e perímetro de 492,95m, cujo domínio é do município de Souto Soares, conforme memorial descritivo anexo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
CNPJ: 07.176.398/0001-60.

## MEMORIAL DESCRITIVO

Regularização Fundiária Específica

Souto Soares- BA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Souto Soares

**ÁREA TOTAL 14.650,00 m<sup>2</sup>**

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 209257.000 e N 8670232.000**; deste, segue confrontando com a Estrada Vicinal que liga Segredo ao Riacho por uma distância de 99,46m até o vértice de coordenadas **E 209161.000 e N 8670206.000**; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade do(a) Sr.(<sup>a</sup>) Getúlio Pereira dos Santos por uma distância de 144,84m até o vértice de coordenadas **E 209117.000 e N 8670344.000**; deste, segue confrontando com a Rua Salvador Ferreira de Carvalho por uma distância de 101,24m até o vértice de coordenadas **E 209214.000 e N 8670373.000**; deste, segue confrontando com os imóveis de propriedade dos(as) Srs.(<sup>as</sup>) Jose Gomes Barbosa, Ramilton Jorge Da Silva, Hilda Silva Paiva, Raimundo Aparecido Da Silva, Bernabete Jorge Da Silva, Osvaldo Lelis De Souza, Iodalbo Martins Dos Santos, Maria Neuza Martins Lopes, Enedino Araujo Lopes, Dionísio José Da Silva, Edmário Souza Santos, Menezio Messias Pereira, Valda Marina Maria Da Conceição, Manoel Cedro Lopes E Eduardo Lelis De Souza, por uma distância de 147,41m até o vértice de coordenadas **E 209257.000 e N 8670232.000**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

**Observação:** A planta anexa é parte integrante deste memorial.

Irecê-Ba, 14 de novembro de 2022.

**Proprietário:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
CNPJ: 07.176.398/0001-60

**Responsável Técnico:**

MARIELE DOURADO  
RODRIGUES:046449  
27503

Assinado de forma digital por  
MARIELE DOURADO  
RODRIGUES:04644927503  
Dados: 2023.03.16 17:18:13 -03'00'

**MARIELE DOURADO RODRIGUES**  
CAU-SE A263410-4

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



PROJETO: <b>Regularização Fundiária Urbana - REURB E</b>	CONTEÚDO: <b>Área total do terreno</b>
CLIENTE: <b>Município de Souto Soares</b>	ESCALA: <b>1/750</b> UNIDADE: <b>Metro</b>
ENDEREÇO: <b>Estrada Segredo para o Riacho, N° 01 Distrito de Segredo</b>	DATA: <b>14/11/2022</b> PRANCHA: <b>01/01</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>Mariele Dourado Rodrigues</b> MARIELE DOURADO RODRIGUES:04644927503 <small>Assinado de forma digital por MARIELE DOURADO RODRIGUES:04644927503 Dados: 2023.03.16 16:53:52 -03'00'</small>	CAU: <b>A263410-4</b>

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
GABINETE DO PREFEITO



**DECRETO/GP N.º 424, Souto Soares/BA, em 17 de março de 2023**

“Dispõe sobre a classificação de REURB-E, ao imóvel localizado à Rua Juscelino José de Souza nº 01, no Distrito de Cisterna, Município de Souto Soares, e da outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município; e pelo § 3º, do artigo 13, da Lei nº 13.465, 11.07.2017, e

**CONSIDERANDO** que o Governo Federal aprovou a Lei nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Rural e Urbana, através da qual atribuiu também aos Municípios a legitimidade para requerer e promover os atos de Regularização Fundiária Urbana – REURB;

**CONSIDERANDO** que o objetivo da Regularização Fundiária é regularização de assentamentos irregulares possibilitando aos seus ocupantes a obtenção dos títulos de posse ou escrituras, de modo que se tornem efetivos os direitos fundamentais instituídos pela Constituição da República, em especial, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana;

**CONSIDERANDO** que dentre as áreas de intervenção da REURB está a do imóvel localizado à Rua Juscelino José de Souza, nº 01, Distrito de Cisterna, no Município de Souto Soares, com uma área total de 8.800,00m<sup>2</sup> e perímetro de 380,00m, cujo domínio é do município de Souto Soares/Ba;

**CONSIDERANDO** que a Lei Nacional nº 13.465/2017 confere ao Município a competência para classificar as modalidades de REURB em Reurb de Interesse Social - REURB-S e Reurb de Interesse Específico - REURB-E, na forma do artigo 13, § 3º;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica classificado como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico – REURB-E a área que compreende ao imóvel localizado à Rua Juscelino José de Souza, nº 01, Distrito de Cisterna, no Município de Souto Soares, com uma área total de 8.800,00m<sup>2</sup> e perímetro de 380,00m, cujo domínio é do município de Souto Soares, conforme memorial descritivo anexo.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
CNPJ: 07.176.398/0001-60.

## MEMORIAL DESCRITIVO

Regularização Fundiária Específica

Souto Soares- BA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Souto Soares

**ÁREA TOTAL 8.800,00m<sup>2</sup>**

## DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice de coordenadas **E 189188.054 e N 8679787.982**; deste, segue confrontando com a Rua Jucelino José de Souza por uma distância de 110,00m até vértice de coordenadas **E 189163.979 e N 8679895.315**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (ª) Edilson José de Souza por uma distância de 80,00m até vértice de coordenadas **E 189242.000 e N 8679913.000**; deste, ainda segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (ª) Jozildo Teles de Araújo por uma distância de 110,00m até vértice de coordenadas **E 189266.316 e N 8679805.721**; deste, segue confrontando com o imóvel de propriedade do (a) Sr. (ª) Adnael Oliveira Barbosa por uma distância de 80,00m até o vértice de coordenadas **E 189188.054 e N 8679787.982**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema U T M.

**Observação:** A planta anexa é parte integrante deste memorial.

Irecê-Ba, 14 de novembro de 2022.

**Proprietário:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
CNPJ: 07.176.398/0001-60

**Responsável Técnico:**

MARIELE DOURADO  
RODRIGUES:04644927503  
503

Assinado de forma digital por  
MARIELE DOURADO  
RODRIGUES:04644927503  
Dados: 2023.03.16 17:26:39 -03'00'

**MARIELE DOURADO RODRIGUES**  
CAU-SE A263410-4

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

PROJETO:	Regularização Fundiária Urbana - REURB E	CONTEÚDO:	Área total do terreno
CLIENTE:	Município de Souto Soares - BA	ESCALA:	1/1250
		UNIDADE:	Metro
ENDEREÇO:	Rua Jucelino José de Souza N°01 Distrito de Cisterna	DATA:	02/12/2022
		PRANCHA:	01/01
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Mariele Dourado Rodrigues	CAU:	A263410-4

MARIELE DOURADO RODRIGUES:04644927503 Assinado de forma digital por MARIELE DOURADO RODRIGUES:04644927503 Data: 2023.03.16 16:51:52 -03'00'

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128



## AVISO DE REVOGAÇÃO

Considerando a licitação do **Pregão Eletrônico nº 005/2023**, cujo Objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE METALÚRGICA PARA MANUTENÇÃO DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e em seus Anexos, a ser realizado no dia 20 de março de 2023, por meio da Bolsa Nacional de Compras - Plataforma BNC;

**Considerando** o artigo 49 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando que**, devido à necessidade de adequações das especificações de alguns itens e cláusulas constantes no edital, o termo de referência necessitará de alterações, devendo ser reavaliada pelo órgão solicitante. Verificado que o interesse público poderá ser satisfeito de uma forma mais adequada, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. Procedendo, então, com o desfazimento do ato anterior, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

Fundamentado no artigo 49 da Lei Federal nº 8666/93, **DECIDO** pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório denominado PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023. Destaca-se ainda, que no presente caso não será necessário indenizar a licitante vencedora, haja vista que não houve a adjudicação e homologação do objeto deste certame.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Souto Soares – BA, 20 de março de 2023.

**André Luiz Sampaio Cardoso**

**Prefeito**